



PARECER CME/SS Nº 03/2024

APROVADO EM 05/06/2024

Aprova a alteração do Calendário Escolar da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVADOR DO SUL para o Ano Letivo de 2024 e determina providências.

Considerando o Ofício nº 29/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, no qual informa ao Conselho a suspensão das aulas devido ao Decreto de Calamidade Pública nº 3725/2024 decorrente das avarias causadas pela grande quantidade de chuvas e a alteração dos dias letivos 02 e 03 de maio de 2024 para posterior recuperação nos dias 10/08/2024 e 07/09/2024, o Conselho de Educação deliberou sobre a necessidade dessa alteração e aprovação no Calendário Escolar Letivo 2024.

O Conselho reconhece a gravidade da situação enfrentada pelas escolas do município, bem como dos danos ocasionados pelas chuvas, os quais comprometeram significativamente as condições de funcionamento das instituições, priorizando a segurança dos alunos, professores e demais colaboradores da comunidade escolar.

Diante disso, o Conselho de Educação considera a alteração necessária, a fim de possibilitar a recuperação dos dias letivos decorrentes da suspensão das aulas. Aprovando a alteração das datas no Calendário Escolar Letivo 2024, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, em virtude do Decreto de Calamidade Pública.

Salvador do Sul, 05 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Duque de Caxias, 422/ Centro- fone (51) 998251345
cme@salvadorodosul.rs.gov.br

Aprovado por unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024.

Marcos Rovian Klein
Presidente CME/Salvador do Sul

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000.
Centro Administrativo – SALVADOR DO SUL – RS
Fone (51) 998251345
Email: www.cme@salvadorodosul.rs.gov.br
Site: www.salvadorodosul.rs.gov.br